Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2016

Vereador: Fabio dos Santos Pereira

Senhor Presidente, Caros Edis.

Indicamos, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de se proceder a realização de estudos, visando a implantação de semáforos para pedestres nos seguintes locais:

- I Confluência das Ruas: Belo Horizonte e Timóteo com a Avenida Itapemirim no centro de Itaipava.
- II Confluências da Rua Emílio Rohr com a Avenida Itapemirim.

Sala das Sessões. Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2016.

Fabio dos Santos Pereira Vereador -

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo implantar semáforos de pedestres na confluência das Ruas: Belo Horizonte e Timóteo com a Avenida Itapemirim, trazendo maior segurança aos pedestres que circulam pelo trânsito daquela região e sentem dificuldades em atravessar referidas ruas, por conta do grande movimento de carros e motos que circulam nestes trechos, chegando na maioria das vezes a pedirem ajuda a outros pedestres para atravessarem as ruas.

Vale ressaltar que no período de verão o transito fica ainda mais caótico, causando filas enormes e perigo constantes aos transeuntes que frequentam o local. A implantação desse semáforo trará mais segurança e facilidade ao atravessar aquelas ruas que são bastante movimentadas.

Além do mais, cabe ressaltar que a tomada desta medida deve ser feita em caráter emergencial, haja vista termos sido cobrados pelos munícipes em razão dos vários acidentes ocorridos em locais, onde não possuem sinalização, motivo pelo qual o Poder Público Municipal, único responsável pela sinalização do trânsito urbano de



Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

nosso Município, deve, a partir de agora, providenciar tão necessária e providencial medida evitando, assim, a futura constatação de acidentes de trânsito, visto o elevado nível de desrespeito à sinalização por parte de motoristas e motociclistas que, sem terem acesso a uma adequada sinalização, acabam, algumas vezes, se envolvendo em reais possibilidades de acidentes, os quais poderão ter uma proporção muito grave e até mesmo fatal.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e dos benefícios que essa propositura irá proporcionar a população, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.